

Carta 26/2014.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**  
A/C.: Sr. Jose Eraldo Scanavachi  
Rua Presidente Álvares Florence, 373  
13995-000 - Centro - Sto. Antônio do Jardim - SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO JARDIM  
PROTOCOLADO SOB N.º 1637  
FLS. N.º 72 LIVRO N.º 40  
EM 13 DE Agosto DE 2014  
SECRETARIO

**Assunto:** Solicitação de Certidão de Conformidade com Uso e Ocupação do Solo

**Processo Técnico IBAMA:** 02001.005087/2014-31

**Empreendimento:** Cantareira Transmissora de Energia S.A.  
LT 500 kV Estreito - Fernão Dias (CNPJ: 20.732.109/0001-20)

Prezado Senhor,

As empresas Elecnor Transmissão de Energia S.A. (ETESA) e Companhia Paranaense de Energia (COPEL), consorciadas, foram as vencedoras do LOTE F do Leilão ANEEL nº 001/2014, cujo objeto versa a implantação da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias em circuito duplo, localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com aproximadamente 326 km de extensão. Por essa ocasião, constituíram a Cantareira Transmissora de Energia S.A., doravante denominada Cantareira.

Cabe aqui um parêntese para expor que o empreendimento em foco possui caráter prioritário quanto à entrada em operação. Sua importância deve-se à necessidade iminente de reforço do Sistema Integrado Nacional, com especial enfoque no aporte de energia à região Sudeste do País, mediante escoamento da energia produzida pela Usina de Belo Monte. Não obstante, é integrante do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal.

Dentro desse contexto, informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **LT 500 kV Estreito-Fernão Dias e Ampliação das Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Minas Gerais e São Paulo, conforme mapa de localização encaminhado em anexo.

*A*

Em atendimento à legislação aplicável, a Cantareira está elaborando o Estudo de Impacto Ambiental e o seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 §10, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma Certidão (modelo em anexo) atestando que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

**Anexo 1 -** Mapa de Localização com o Traçado Prévio da LT 500 kV Estreito-Fernão Dias.

**Anexo 2 -** Modelo de Certidão.

Aproveitamos para manifestar nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Cantareira Transmissora de Energia S.A.**

**Leonardo André Machado de Castro**

**Diretor Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

EXERCÍCIO DE 2014	RECIBO	VALOR R\$:
RÚBRICA:	Taxa de Expediente	
CONTRIBUINTE:	<b>Cantareira energia</b>	
ESPECIFICAÇÕES:	Ref. A pagamento de requerimento solicitando certidão de uso e ocupação do solo.	45,00
	<b>MULTA:</b>	
	<b>TOTAL RS:</b>	<b>45,00</b>
Santo Antonio do Jardim, 13 de Agosto de 2014.		
	PSAJ02313082014	*45,00RCCX1